



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR MÁRCIO OLIVEIRA / PMDB

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 3561/2017.

Autoria: VEREADOR EDÉSIO FERNANDES

Assunto: “Incluir o dia municipal da Defesa Civil no Calendário Oficial da cidade de Porto Velho”.

Parecer do Relator

I-RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei nº 3561/2017, visa incluir o dia municipal da Defesa Civil no Calendário Oficial da cidade de Porto Velho.

II-ANÁLISE:

O presente Projeto de Lei nº 3561/2017 de autoria do vereador Edésio Fernandes, visa incluir o dia municipal da Defesa Civil no Calendário Oficial da cidade de Porto Velho.

Tal proposição tem como objetivo homenagear a Defesa Civil e seu conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e restabelecer a normalidade social.

No Brasil, a defesa civil está organizada sob forma de um sistema denominado SINDEC – Sistema Nacional de Defesa Civil, composto por órgãos das esferas federais, estadual e municipal e por órgãos de apoio, atuando de forma multissetorial e com ampla participação da população.

Este Projeto de Lei busca valorizar esses profissionais que trabalham arduamente na Secretaria de Municipal de Projetos Especiais e Defesa Civil – SEMPEDEC, que conta com vinte e dois agentes de equipes operacionais, assistentes sociais e engenheiros que atuam nos eventos. Também conta com aparato tecnológico do Sistema de Proteção da Amazônia- SIPAM e com avançadas ferramentas das usinas de Jirau e Santo Antônio.

Vale Ressaltar, a importância dos trabalhos prestados por esses profissionais que são vitais para a preservação da vida e sustentabilidade. Além de serem imprescindíveis e de alta significação para a sociedade brasileira.



Diretoria Legislativa

Fls. 14

62

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR MÁRCIO OLIVEIRA / PMDB

Portanto, elege-se dia 30 (trinta de março) como Dia Municipal da Defesa Civil, baseando-se na data da maior cheia da história do Rio Madeira registrada em meados do dia 30 de março de 2014, quando pela 1º vez o rio atingiu a altura de 19,74 metros acima do nível normal, acarretando o desalojando milhares de famílias e destruindo patrimônio Histórico Cultural de Porto Velho.

Portanto, ante a relevância do pleito do presente Projeto de Lei, somos pela sua aprovação. Pois, não constatamos quaisquer problemas no que se refere à adequação da proposição às normas constitucionais, à ordem jurídica brasileira, à técnica legislativa e ao regimento da casa;

III-VOTO:

Ante o exposto, opino e voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 33561/2017 de autoria do vereador Edésio Fernandes, tendo em vista que preencheu todos os requisitos necessários, estando apto a seguir seu curso procedimental.

Porto Velho, 15 de agosto de 2017.

Márcio Oliveira
Márcio Oliveira

Vereador – PMDB/RO



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES**

COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 3561/2017

AUTORIA: Ver. Edésio Fernandes

ASSUNTO: “INCLUI O DIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE PORTO VELHO”.

Parecer nº 007/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os membros da Comissão Permanente de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em reunião ordinária, realizada nesta data, após apreciar a Propositura em pauta, de autoria do **Vereador supracitado** aprovaram por unanimidade de seus membros o **Voto do Relator Vereador Márcio Oliveira**, que foi pela **APROVAÇÃO** da referida matéria.

Porto Velho, 15 de agosto de 2017.

Márcio Oliveira
Verº. Márcio Oliveira
Presidente/CPCELT/2017

Aleks Palitot
Verº. Aleks Palitot
1º Secretário/CPCELT/2017

Márcio Miranda
Verº. Márcio Miranda
2º Secretário/CPCELT/2017